



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI Nº 593/2007,

DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

**DENOMINA LAGO ARTIFICIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, aprovou e eu PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Lago Artificial que atualmente é conhecido como Lago Bonito, denominado de LAGO SERGINO NOVAIS DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de dois mil e sete.


DENISMAR DE ARAÚJO
Prefeita Municipal.